

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1806A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Atos Administrativos	10
Relatórios	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7662-2026- fis.1

DECRETO N.º 7662/2026
=DE 30 DE JANEIRO DE 2026=

DISPÕE SOBRE REABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.148/25, DE 16/09/2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5.170/25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 167, PARAGRAFO 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica reaberto no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.170 de 25 de novembro de 2025, crédito especial (até o limite do seu saldo) autorizado pela Lei Municipal nº 5.148 de 16 de setembro de 2025, na importância de R\$ 532.431,66=(quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais, sessenta e seis centavos), sob as seguintes codificações:

Table with 3 columns: Codificação, Descrição, Valor. Rows include EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, and a TOTAL of R\$ 532.431,66.

ARTIGO 2º. O crédito especial reaberto de que trata o artigo anterior será executado com a mesma fonte de recursos que lhe deu origem no exercício anterior, correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal e do artigo 45 da Lei Federal nº 4.320.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.30 12:40:39 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.30 15:53:31 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
		METAS		
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças		Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)		Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias		metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varição de ruas		km	24.000.000	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				165.906.431,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7662-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INCLUSÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTOS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.023	
Produto: Manutenção das Redes de Agua e Esgotos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100				100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 532.431,66		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
532.431,66	0,00	0,00	0,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7662-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrimento de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			37.447.431,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7662-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTOS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.023
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 532.431,66

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7662-2026



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Exercício de 2025

Página: 1/1

Relação da Despesa Orçada

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação Pessoal	Orçado	Saldo Bloqueado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS									
Órgão:	02	EXECUTIVO							
Unidade:	14	EXECUTIVO							
Funcional:	17.512.0025.1.023	Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto							
759	4.4.90.51.00.00.00.00	00.91.0110 Obras E Instalações	Não Não	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00
			Total da Funcional:	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00
			Total da Unidade:	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão:	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00
			Total da Entidade:	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00
			Total Geral:	0,00	532.431,66	532.431,66	0,00	0,00	0,00

FONTE:

30/01/2026 11:07:20



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 5148/2025 =DE 16 DE SETEMBRO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 052-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor de **R\$ 532.431,66 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0025.1.023 – Construção e Ampliação das Redes de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações-----	R\$ 532.431,66
TOTAL-----	R\$ 532.431,66

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 16 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 050/2026
=De 30 de Janeiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 1.505/2026;

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **MARCO ANTONIO VICTOR**, Chefe Do Departamento de Fiscalização - SEOPS, para **substituir** a servidora DANIELA DE QUEIROZ DINARDI PEREIRA - **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - SEMAP** - durante o seu período de Férias de **03/02/2026 a 22/02/2026 (20 dias)** - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.30 14:40:07 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.30 15:52:50 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Atos Administrativos

Relatórios

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Gasto c/ Pessoal

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Período:	Rec.Cor.Liq. s/ Ajuste		R\$ 268.476.448,13		Rec.Cor.Liq. Ajustada		R\$ 265.952.108,13		RGF - Anexo I				
	dez-25	6º Bimestre/2025	% Gasto c/ Pessoal		% Gasto c/ Pes. Ajust								
Valores Expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	Totais
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	7.678.401,13	7.235.430,36	7.576.365,51	7.841.508,20	7.873.864,68	8.396.758,90	10.704.762,21	7.401.392,13	7.654.460,38	8.010.244,23	7.961.935,68	11.434.253,49	99.769.376,90
Remuneração de Agentes Políticos	101.930,45	101.387,28	101.117,28	102.767,28	103.782,40	111.617,71	132.828,18	100.557,28	100.717,28	101.467,28	104.901,79	132.613,34	1.295.687,55
Inativos; Pensionistas e/ouros	21.300,10	20.352,38	20.352,38	20.352,38	18.343,39	18.087,75	27.131,61	18.087,75	18.087,75	18.087,75	18.087,75	27.131,64	245.402,63
Encargos Sociais	1.612.929,55	1.534.566,17	1.611.330,27	1.647.085,65	1.641.458,57	1.774.018,70	1.854.410,15	1.546.889,09	1.616.147,69	1.653.127,48	1.684.828,80	2.890.955,96	21.067.748,08
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	578.142,47	578.918,13	682.511,24	651.134,42	684.869,51	696.763,94	660.625,33	718.355,47	752.310,48	635.263,52	598.091,14	946.524,33	8.183.509,98
Sentenças Judc do Período	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	67.402,55	0,00	83.332,20	196.925,16	42.003,33	102.697,97	148.144,59	99.574,66	1.278.762,51
Indenizações/ Restit. Trabalhistas	8.605,60	62.257,21	184.497,17	74.853,78	37.086,49	94.120,31	109.853,10	21.281,40	12.832,04	52.842,99	42.176,02	23.489,59	723.895,70
TOTAL DA FOPAG	10.101.435,55	9.710.629,10	10.345.496,99	10.429.216,80	10.426.807,59	11.091.367,31	13.572.942,78	10.003.488,28	10.196.558,95	10.573.731,22	10.558.165,77	15.554.543,01	132.564.383,35
(-) DEDUÇÕES (§ 1º art. 19)													
Indenizçs. p/ demissões (inc I)	8.605,60	62.257,21	184.497,17	74.853,78	37.086,49	94.120,31	109.853,10	21.281,40	12.832,04	52.842,99	42.176,02	23.489,59	723.895,70
Incentivos à Dem Volunt (inc II)													
Decs. Judc Compt Anter (inc IV)	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	67.402,55	0,00	83.332,20	196.925,16	42.003,33	102.697,97	148.144,59	99.574,66	1.278.762,51
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	185.848,07	207.118,29	189.825,19	193.405,19	198.402,31	196.747,86	316.328,99	216.494,63	209.597,13	208.524,23	212.560,21	179.845,76	2.514.697,86
Subtotal c/ Deduções	294.579,92	447.093,07	543.645,50	359.774,06	302.891,35	290.868,17	509.514,29	434.701,19	264.432,50	364.065,19	402.880,82	302.910,01	4.517.356,07
TOTAL	9.806.855,63	9.263.536,03	9.801.851,49	10.069.442,74	10.123.916,24	10.800.499,14	13.063.428,49	9.568.787,09	9.932.126,45	10.209.666,03	10.155.284,95	15.251.633,00	128.047.027,28

Nota 1: Documento original publicado no Diário Oficial Digital Municipal, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2025

Nota 2: Refere-se a custeio de serviços médicos especializados (Terceirizados).

Nota3: Total da Receita Corrente Líquida, ajustada por Emendas Parlamentares (§16; art 166 CF88);

Antonio Carlos Degan
Prefeito MunicipalFernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
CONTADOR-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL				
(Art. 54 E 55 DA LC. 101/00)				
Período: 3º QUADRIMESTRE DE 2025			Valores Expressos em R\$	
I - COMPARATIVOS:	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 247.426.150,49		R\$ 265.952.108,13	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	116.016.374,06	46,89%	128.047.027,28	48,15%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22 LRF)	126.929.615,20	51,30%	136.433.431,47	51,30%
Limite Legal (art.20 LRF)	133.610.121,26	54,00%	143.614.138,39	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	314.810,44	0,13%	245.402,63	0,09%
Limite Legal (& 1º, art 2º Lei Fedl 9717/98)	29.691.138,06	12%	31.914.252,98	12%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor - conf. Nota 2 - abaixo	-52.069.052,68	-21,04%	-69.281.717,05	-26,05%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	296.911.380,59	120%	319.142.529,76	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art.9º Res. Nº 43 Senado Fed)	54.433.753,11	22,00	58.509.463,79	22%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no Período	0,00		0,00	
Limite legal (inc.1, art. 7º Res. 43 Senado)	39.588.184,08	16,00	42.552.337,30	16%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	17.319.830,53	7,00	18.616.647,57	7%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapassar os limites legais acima indicados).				
III - DEMONSTRATIVOS				
Disponibilidades Financeiras em 31.DEZ	R\$	Saldo de Restos a Pagar:		Em 31/dez/2025
Caixa		Processados		120.942,16
Bancos C/ Movimento e Vinculadas	119.368.441,31	Não Processados		6.245.358,28
(Convênios/Fundeb/Saúde)		Total da Inscrição:		6.366.300,44
Aplic Fin/Outros realizáveis				
Subtotal	119.368.441,31			
(-) Deduções				
Valores compromissados a pagar em 31/dez	14.689.972,02			
(Restos Proc + Obrigações (C/P-L/P)				
Total das Disponibilidades	104.678.469,29			
Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.				
Nota 2: O Saldo de "Ativo Disponível" superou ao da "Dívida Fiscal Líquida" em R\$ 69.281.717,05				
(Vide "Demonstrativo de Resultado Nominal" - Dívida Fiscal Líquida, item (VI) - Coluna C/Bimestre em 31.dez.25).				
Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2025.				
Antonio Carlos Degan			Fernando Antonio Teixeira Covas	
Prefeito Municipal			Secretário Municipal de Finanças	
			Contador-CRC 1SP167157/O-9	



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO			
LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00		
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2024 (a)	Em 31-outubro-2025 (b)	Em 31-dezembro-2025 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.873.241,71	48.422.939,26	50.483.411,04
DEDUÇÕES (II)	109.028.952,64	123.029.228,40	126.866.681,96
Ativo Disponível	104.016.031,08	116.911.601,64	119.368.441,31
Haveres Financeiros	5.261.492,85	6.238.568,92	7.619.182,81
(-) Restos a Pagar Processados	248.571,29	120.942,16	120.942,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(65.155.710,93)	(74.606.289,14)	(76.383.270,92)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(13.086.658,25)	(5.437.003,30)	(7.101.553,87)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) Nt2-3	(52.069.052,68)	(69.169.285,84)	(69.281.717,05)
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dezembro.2025 = (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	(112.431,21)	(17.212.664,37)	
<p>Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;</p> <p>Nota2: Ítem VI - O Resultado negativo da Div. Fiscal Líquida, corresponde: DEDUÇÕES (II) maior que Dívida Consolidada (I);</p> <p>Nota3: O Resultado Nominal ref. período "Jan a dezembro", corresponde a ganho financeiro nos Ativos (item VI), entre 31Dez24 e Dezembro/2025.</p>			
Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2025.			
Antonio Carlos Degan	Fernando Antonio Teixeira Covas		
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças		
	Contador-CRC 1SP167157/O-9		



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP						
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO ↔ DEZEMBRO						
LRF - Art. 53, Inciso III.					R\$	1,00
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS		
	Atualizada	Até o 6º Bimestre 2025		Até o 6º Bimestre 2024		
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)=(a+b+c+d+e)-VII	251.067.000,00	255.951.035,44		240.393.839,62		
Receita Tributária (a)	51.176.000,00	54.137.474,30		45.860.149,74		
Receita de Contribuição (b)	2.678.000,00	2.721.906,11		1.700.534,18		
Receita Previdenciária	-	-		-		
Outras Contribuições	2.678.000,00	2.721.906,11		1.700.534,18		
Receita Patrimonial Líquida (c)	23.000,00	33.289,96		32.921,76		
Receita Patrimonial	6.956.000,00	12.558.702,65		8.673.904,60		
(-) Aplicações Financeiras	6.933.000,00	12.525.412,69		8.640.982,84		
Transferências Correntes (d)	205.109.000,00	207.531.951,03		201.111.713,26		
Demais Receitas Correntes (e)	18.349.000,00	17.579.178,15		16.964.447,72		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	2.918.733,57		4.398.342,18		
Operações de Crédito (III)	-	-		-		
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-		-		
Alienação de Ativos (V)	-	403.336,00		4.148.342,18		
Transferências de Capital	-	2.515.397,57		250.000,00		
Convênios	-	-		-		
Outras Transferências de Capital	-	2.515.397,57		250.000,00		
Outras Receitas de Capital	-	-		-		
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = (II - III - IV - V)	-	2.515.397,57		250.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (VII)	(26.268.000,00)	(26.052.764,11)		(25.275.927,04)		
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII = I + VI - V)	251.067.000,00	258.466.433,01		240.643.839,62		
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:		
	Atualizada	6º bim 2025	6º bim 2024	6º bim 2025	6º bim 2024	
Despesas Correntes (IX)	258.209.057,76	243.877.676,52	223.640.986,14	230.473.912,76	213.118.546,69	
Pessoal e Encargos sociais	132.014.980,79	124.289.989,42	110.417.897,10	124.289.989,42	110.417.897,10	
Juros e Encargos da Dívida (X)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	126.183.076,97	119.587.687,10	113.223.089,04	106.183.923,34	102.700.649,59	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	258.198.057,76	243.877.676,52	223.640.986,14	230.473.912,76	213.118.546,69	
Despesas de Capital (XII)	20.614.636,58	13.722.086,46	13.280.666,57	8.907.014,56	8.018.147,91	
Investimentos	13.093.636,58	6.274.968,13	8.794.560,39	1.459.896,23	3.532.041,73	
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Tít. De capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida (XV)	7.520.000,00	7.447.118,33	4.486.106,18	7.447.118,33	4.486.106,18	
III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) =(XII - XIII - XIV - XV)	13.094.636,58	6.274.968,13	8.794.560,39	1.459.896,23	3.532.041,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	271.762.694,34	250.152.644,65	232.435.546,53	231.933.808,99	216.650.588,42	
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII - XVIII)	-20.695.694,34	8.313.788,36	8.208.293,09	26.532.624,02	23.993.251,20	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				Valor Corrente		
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2025.

<p>Antonio Carlos Degan Prefeito Municipal</p>	<p>Fernando Antonio Teixeira Covas Secretário Municipal de Finanças Contador-CRC 1SP167157/O-9</p>
---	---



Município de JARDINÓPOLIS SP												
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)												
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <> DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V.												Em R\$ 1,00
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2024 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	1.213,28	120.942,16	6.683.415,55	15.784.958,11	12.004.827,31	12.004.827,29	4.218.188,09	6.245.358,28	6.366.300,44
EXECUTIVO	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	1.213,28	120.942,16	6.683.415,55	15.784.958,11	12.004.827,31	12.004.827,29	4.218.188,09	6.245.358,28	6.366.300,44
Restos a Pagar (II)												
LEGISLATIVO						-	92.500,00	92.500,00	92.500,00		0,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	1.213,28	120.942,16	6.683.415,55	15.877.458,11	12.097.327,31	12.097.327,29	4.218.188,09	6.245.358,28	6.366.300,44

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis; Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



Betha Sistemas

Exercício de 2025

6º bimestre

ESTADO DE SÃO PAULO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2025	Bimestre Nov/Dez/2025	Total até Dez/2025
RECEITAS				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.176.000,00	45.249.282,86	8.888.191,44	54.137.474,30
Contribuições	2.678.000,00	2.228.995,86	492.910,25	2.721.906,11
Receita Patrimonial	6.956.000,00	10.315.991,43	2.242.711,22	12.558.702,65
Receita de Serviços	15.727.000,00	12.867.208,07	2.804.326,68	15.671.534,75
Transferências Correntes	205.109.000,00	169.607.929,04	37.924.021,99	207.531.951,03
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	1.593.249,04	314.394,36	1.907.643,40
Alienação de Bens	0,00	403.336,00	0,00	403.336,00
Transferências de Capital	0,00	500.000,00	2.015.397,57	2.515.397,57
FUNDEB	-26.268.000,00	-21.487.053,22	-4.565.710,89	-26.052.764,11
TOTAL DA RECEITA :	258.000.000,00	221.278.939,08	50.116.242,62	271.395.181,70
DESPESAS				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.168.000,00	614.597,72	73.721,80	688.319,52
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	3.288.500,00	2.069.926,02	265.633,31	2.335.559,33
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	16.650.000,00	14.409.141,84	3.469.842,80	17.878.984,64
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	15.196.500,00	11.583.973,58	2.166.207,20	13.750.180,78
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	51.260.750,00	47.630.361,92	6.598.539,73	54.228.901,65
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	51.028.000,00	41.427.737,82	8.215.340,80	49.643.078,62
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.519.667,00	1.437.053,16	71.427,15	1.508.480,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.015.916,00	2.071.025,14	236.646,97	2.307.672,11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.607.500,00	5.384.786,36	314.196,14	5.698.982,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	59.056.167,00	56.498.831,12	6.293.290,44	62.792.121,56
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.308.000,00	3.911.642,21	565.608,20	4.477.250,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.543.000,00	2.366.261,63	284.370,70	2.650.632,33
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	876.500,00	777.800,37	82.913,08	860.713,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	29.977.500,00	30.618.132,78	3.886.956,41	34.505.089,19
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	3.471.500,00	2.283.272,12	322.296,00	2.605.568,12
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ	383.500,00	240.164,96	51.925,65	292.090,61
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.202.000,00	1.364.137,85	12.000,00	1.376.137,85
Total da Entidade:	252.553.000,00	224.688.846,60	32.910.916,38	257.599.762,98
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	5.447.000,00	3.456.971,08	485.420,69	3.942.391,77
Total da Entidade:	5.447.000,00	3.456.971,08	485.420,69	3.942.391,77
TOTAL DA DESPESA :	258.000.000,00	228.145.817,68	33.396.337,07	261.542.154,75

JARDINOPOLIS, 27/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

FONTE: Unidade Responsável SEMFOR

27/01/2026 14:11:14 - Nota: Dados contábeis encerrados em 31.dezembro.2025.



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO-2025 // 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO								
LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.			Valores Expressos em R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		Var %	SALDO
	CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE (c)	ATÉ O BIMESTRE (d) d = Sdo Ant + c	REALIZADO A MAIOR	REALIZADO (menor) d = a - d
RECEITAS CORRENTES (A)	284.268.000,00	284.268.000,00		294.571.252,51	52.666.555,94	294.529.212,24		-10.261.212,24
Receita Tributária	51.176.000,00	51.176.000,00		53.088.168,14	8.888.191,44	54.137.474,30	-	2.961.474,30
Receita de Contribuições	2.678.000,00	2.678.000,00		3.062.485,85	492.910,25	2.721.906,11	-	43.906,11
Receita Patrimonial	6.956.000,00	6.956.000,00		7.197.712,31	2.242.711,22	12.558.702,65	-	5.602.702,65
Receita de Serviços	15.727.000,00	15.727.000,00		16.273.493,59	2.804.326,68	15.671.534,75	-	55.465,25
Transferências Correntes	205.109.000,00	205.109.000,00		212.236.281,40	37.924.021,99	207.531.951,03	-	2.422.951,03
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	2.622.000,00		2.713.111,22	314.394,36	1.907.643,40	-	714.356,60
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-26.268.000,00	-26.268.000,00		-27.294.546,26	-4.565.710,89	-26.052.764,11	-	-215.235,89
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00		0,00	2.015.397,57	2.918.733,57	-	2.918.733,57
Alienação de Bens	0,00	0,00		0,00	0,00	403.336,00	-	403.336,00
Transferências de Capital	0,00	0,00		0,00	2.015.397,57	2.515.397,57	-	2.515.397,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B	258.000.000,00	258.000.000,00		267.276.706,25	50.116.242,62	271.395.181,70	-	13.395.181,70
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-	-
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	258.000.000,00	258.000.000,00		267.276.706,25	50.116.242,62	271.395.181,70	-	13.395.181,70
DÉFICIT (IV)					0,00	0,00	-	0,00
RECEITA TOTAL (V) = (III + IV)	258.000.000,00	258.000.000,00		267.276.706,25	50.116.242,62	271.395.181,70	-	13.395.181,70
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	A EMPENHAR (e)= (a-b)	A LIQUIDAR (f)= (b-c)	A PAGAR (g)= (c-d)
DESPESAS CORRENTES (C)	246.199.000,00	263.445.057,76	247.761.114,29	234.357.350,53	229.981.956,64	15.683.943,47	13.403.763,76	4.375.393,89
Pessoal/Encargos Sociais	126.538.000,00	135.817.980,79	127.146.425,36	127.146.425,36	125.121.055,76	8.671.555,43	0,00	2.025.369,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.650.000,00	127.616.076,97	120.614.688,93	107.210.925,17	104.860.900,88	7.001.388,04	13.403.763,76	2.350.024,29
DESPESAS DE CAPITAL (D)	10.509.000,00	20.825.636,58	13.781.040,46	8.965.968,56	8.936.299,38	7.044.596,12	4.815.071,90	29.669,18
Investimentos	2.988.000,00	13.304.636,58	6.333.922,13	1.518.850,23	1.489.181,05	6.970.714,45	4.815.071,90	29.669,18
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.520.000,00	7.520.000,00	7.447.118,33	7.447.118,33	7.447.118,33	72.881,67	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.292.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VIII)	258.000.000,00	284.740.694,34	261.542.154,75	243.323.319,09	238.918.256,02	23.198.539,59	18.218.835,66	4.405.063,07
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (X) = (VIII + IX)	258.000.000,00	284.740.694,34	261.542.154,75	243.323.319,09	238.918.256,02	23.198.539,59	18.218.835,66	4.405.063,07
SUPERÁVIT (XI)				243.323.319,09				
				28.071.862,61				
DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)	258.000.000,00	284.740.694,34	261.542.154,75	271.395.181,70	238.918.256,02	23.198.539,59	18.218.835,66	4.405.063,07

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c".)											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
1	LEGISLATIVA	5.447.000,00	5.447.000,00	485.420,69	3.942.391,77	1,51%	1.504.608,23	735.195,02	3.942.391,77	1,62%	1.504.608,23
31	Ação Legislativa	5.332.000,00	5.332.000,00	471.158,93	3.849.690,33	1,47%	1.482.309,67	720.933,26	3.849.690,33	1,58%	1.482.309,67
272	Previdência do Regime Estat	115.000,00	115.000,00	14.261,76	92.701,44	0,04%	22.298,56	14.261,76	92.701,44	0,04%	22.298,56
4	ADMINISTRAÇÃO	29.115.500,00	32.615.359,29	4.910.007,09	29.743.191,09	11,37%	2.872.168,20	5.148.252,65	26.392.141,49	10,85%	6.223.217,80
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.746.000,00	1.734.000,00	131.451,57	1.270.752,05	0,49%	463.247,95	236.107,11	1.235.013,39	0,51%	498.986,61
121	Planejamento e Orçamento	403.000,00	328.000,00	51.643,92	266.295,98	0,10%	61.704,02	53.643,92	266.295,98	0,11%	61.704,02
122	Administração Geral	23.007.000,00	26.065.259,29	4.143.770,47	24.340.456,27	9,31%	1.724.803,02	4.296.028,47	21.520.119,32	8,84%	4.545.139,97
123	Administração Financeira	3.793.500,00	4.350.100,00	582.967,13	3.865.412,79	1,48%	484.687,21	562.299,15	3.370.438,80	1,39%	979.661,20
124	Controle Interno	166.000,00	138.000,00	174,00	274,00	0,00%	137.726,00	174,00	274,00	0,00%	137.726,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	972.000,00	564.000,00	138.306,72	562.111,68	0,21%	1.888,32	138.306,72	562.111,68	0,23%	1.888,32
181	Policciamento (Ativ. Delegada)	972.000,00	564.000,00	138.306,72	562.111,68		1.888,32	138.306,72	562.111,68		1.888,32
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.950.500,00	10.872.040,13	944.891,98	9.370.732,04	3,58%	1.501.308,09	1.550.821,65	8.837.339,23	3,63%	2.034.700,90
122	Administração Geral	5.308.000,00	5.241.125,68	565.608,20	4.477.250,41	1,71%	763.875,27	828.884,83	4.344.330,61	1,79%	896.795,07
241	Assistência ao Idoso	1.202.000,00	1.387.189,00	12.000,00	1.376.137,85	0,53%	11.051,15	137.087,95	1.362.177,00	0,56%	25.012,00
243	Assist a Criança e ao Adolesc	876.500,00	992.780,00	82.913,08	860.713,45	0,33%	132.066,55	130.571,87	860.187,15	0,35%	132.592,85
244	Assistência Comunitária	4.564.000,00	3.250.945,45	284.370,70	2.656.630,33	1,02%	594.315,12	454.277,00	2.270.644,47	0,93%	980.300,98
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.580.000,00	2.580.000,00	290.199,50	2.437.649,66	0,93%	142.350,34	425.244,33	2.437.649,66	1,00%	142.350,34
271	Previdência Básica Geral	2.580.000,00	2.580.000,00	290.199,50	2.437.649,66		142.350,34	425.244,33	2.437.649,66		142.350,34
10	SAÚDE	64.663.667,00	74.499.215,17	6.607.486,58	68.491.104,06	26,19%	6.008.111,11	12.284.244,40	59.841.339,90	24,59%	14.657.875,27
122	Admin Geral	5.607.500,00	6.074.900,00	314.196,14	5.698.982,50	2,18%	375.917,50	1.011.210,95	5.063.028,03	2,08%	1.011.871,97
301	Atenção Básica	23.473.500,00	29.701.105,63	3.195.007,02	27.315.699,29	10,44%	2.385.406,34	4.754.983,94	22.323.390,34	9,17%	7.377.715,29
302	Assist Hospitalar e Ambulat	27.714.417,00	30.352.284,03	2.280.958,95	28.117.027,82	10,75%	2.235.256,21	5.216.860,59	25.346.938,49	10,42%	5.005.345,54
303	Suporte Profilático-Terapêutico	2.368.250,00	2.648.250,00	19.402,65	2.521.003,21	0,96%	127.246,79	265.221,23	2.435.829,70	1,00%	212.420,30
304	Vigilancia Sanitária	669.000,00	815.000,00	126.338,88	648.216,52	0,25%	166.783,48	147.865,47	641.922,48	0,26%	173.077,52
305	Vigilancia Epidemiológica	4.297.000,00	4.373.675,51	670.160,94	3.702.636,46	1,42%	671.039,05	765.417,22	3.611.419,60	1,48%	762.255,91
306	Alimentação e Nutrição	534.000,00	534.000,00	1.422,00	487.538,26	0,19%	46.461,74	122.685,00	418.811,26	0,17%	115.188,74
12	EDUCAÇÃO	102.288.750,00	108.194.626,80	14.813.880,53	103.871.980,27	39,72%	4.322.646,53	21.310.722,00	102.935.080,52	42,30%	5.259.546,28
306	Alimentação e Nutrição	10.992.000,00	9.257.304,83	-666.628,66	9.066.629,44	3,47%	1.322.646,53	1.993.791,16	9.066.629,44	3,73%	190.675,39
361	Ensino Fundamental	54.470.000,00	61.229.189,22	10.491.588,21	58.261.082,01	22,28%	2.968.107,21	11.930.569,77	57.538.607,36	23,65%	3.690.581,86
362	Ensino Médio	2.007.000,00	1.052.867,79	-157.271,31	1.046.384,34	0,40%	6.483,45	191.488,66	1.045.844,34	0,43%	7.023,45
364	Ensino Superior	2.082.000,00	2.070.832,21	-575.686,96	2.069.904,58	0,79%	927,63	597.287,16	2.069.904,58	0,85%	927,63
365	Educação Infantil	31.643.750,00	33.490.432,75	5.585.644,40	32.393.815,81	12,39%	1.096.616,94	6.461.350,40	32.179.930,71	13,23%	1.310.502,60
366	Educação de Jovens e Adultos	933.000,00	933.000,00	136.234,85	914.367,07	0,35%	18.632,93	136.234,85	914.367,07	0,38%	18.632,93
367	Educação Especial	161.000,00	161.000,00	0,00	119.797,02	0,05%	41.202,98	0,00	119.797,02	0,05%	41.202,98
13	CULTURA	1.519.667,00	1.710.667,00	71.427,15	1.508.480,31	0,58%	202.186,69	128.976,64	1.454.942,69	0,60%	255.724,31
392	Difusão Cultural	1.519.667,00	1.710.667,00	71.427,15	1.508.480,31		202.186,69	128.976,64	1.454.942,69		255.724,31



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO - 2025 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO

RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c".) R\$ 1,00

CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
15	URBANISMO	13.865.500,00	20.290.215,21	1.138.305,90	18.122.951,15	6,93%	2.167.264,06	3.477.174,80	15.802.689,39	6,49%	4.487.525,82
451	Infraestrutura Urbana	629.000,00	1.304.342,95	0,00	0,00	0,00%	1.304.342,95	0,00	0,00		1.304.342,95
452	Serviços Urbanos	13.236.500,00	18.985.872,26	1.138.305,90	18.122.951,15	6,93%	862.921,11	3.477.174,80	15.802.689,39		3.183.182,87
17	SANEAMENTO	11.107.000,00	11.856.831,66	2.115.509,04	10.966.694,36	4,19%	890.137,30	2.143.065,33	9.370.744,41	3,85%	2.486.087,25
512	Saneamento Básico Urbano	11.107.000,00	11.856.831,66	2.115.509,04	10.966.694,36		890.137,30	2.143.065,33	9.370.744,41		2.486.087,25
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.316.500,00	4.851.961,53	322.296,00	2.605.018,12	1,00%	2.246.943,41	397.439,74	2.240.521,12	0,92%	2.611.440,41
541	Presv Conserv Ambiental	3.316.500,00	4.851.961,53	322.296,00	2.605.018,12		2.246.943,41	397.439,74	2.240.521,12		2.611.440,41
20	AGRICULTURA	155.000,00	62.679,44	0,00	550,00	0,00%	62.129,44	0,00	550,00	0,00%	62.129,44
606	Extensão Rural	155.000,00	62.679,44	0,00	550,00		62.129,44	0,00	550,00		62.129,44
22	INDUSTRIA	180.000,00	181.800,00	28.918,35	164.509,80	0,06%	17.290,20	30.890,91	164.509,80	0,07%	17.290,20
123	Administração Financeira	180.000,00	181.800,00	28.918,35	164.509,80		17.290,20	30.890,91	164.509,80		17.290,20
27	DESPORTO E LAZER	2.015.916,00	3.013.298,11	236.646,97	2.307.672,11	0,88%	705.626,00	450.233,54	1.894.189,10	0,78%	1.119.109,01
812	Desporto Comunitário	2.015.916,00	3.013.298,11	236.646,97	2.307.672,11		705.626,00	450.233,54	1.894.189,10		1.119.109,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.531.000,00	7.531.000,00	1.293.040,57	7.447.118,33	2,85%	83.881,67	1.293.040,57	7.447.118,33	3,06%	83.881,67
843	Serviços da Dívida Interna	7.531.000,00	7.531.000,00	1.293.040,57	7.447.118,33		83.881,67	1.293.040,57	7.447.118,33		83.881,67
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.292.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00%	470.000,00	0,00	0,00	0,00%	470.000,00
	TOTAL GERAL	258.000.000,00	284.740.694,34	33.396.337,07	261.542.154,75	1,00	23.198.539,59	49.513.608,30	243.323.319,09	1,00	41.417.375,25

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(Artigos 53, § 1º, Inciso I, e 38, § 1º da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.

Período: Exercício de 2025

						Valores Expressos em R\$	
PODER/ÓRGÃO/ENTIDADE	Operações de Créditos (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Liquidadas (1) - [(2) + (3)]	Receitas de Operações de Crédito do Exercício (Exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, §3º, artigo 32, LRF (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	8.965.968,56	0,00	0,00	8.965.968,56	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	8.965.968,56	0,00	0,00	8.965.968,56	0,00

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2025.

Nota 2: Despesas de Capital: (obras/construções), amortização de dívidas,
incluindo a Câmara Municipal.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS

Período: Exercício de 2025.

Mod. 9

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
1. Resultado da Execução do Orçamentária - VARIAÇÕES QUALITATIVAS	43.512.104,40	16.245.450,37
- INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - *nota 2	31.234.060,95	
- DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.250.650,95
- INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.278.043,45	
- DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		7.994.799,42
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - QUANTITATIVAS	279.511.945,55	0,00
- IMPOSTOS, TAXAS E DIVS.	50.563.903,29	
- CONTRIBUIÇÕES (CIP)	2.721.906,11	
- EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	14.190.854,16	
- VARIAÇÕES FINANCEIRAS	13.256.060,72	
- TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	197.383.037,98	
- OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.396.183,29	
3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - QUANTITATIVAS	0,00	263.734.459,37
- PESSOAL E ENCARGOS		138.659.901,92
- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		338.610,07
- USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL		106.570.799,62
- VARIAÇÕES FINANCEIRAS		709.585,28
- TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (Câmara Municipal = 41,37% do valor) + Terc		12.786.804,64
- DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS		2.106.484,48
- CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.437.649,66
- OUTRAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		124.623,70
4. TOTAIS DAS VARIAÇÕES QUANTITATIVAS	279.511.945,55	263.734.459,37
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA	15.777.486,18

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Exercício de 2025

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Cont. Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.987.548,83	1.077.094,79	0,00	0,00	0,00	7.064.643,62	7.064.643,62
Câmara Municipal							
Prefeitura Municipal	5.987.548,83	1.077.094,79	0,00	0,00	0,00	1.077.094,79	7.064.643,62
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.987.548,83	1.077.094,79	0,00	0,00	0,00	7.064.643,62	7.064.643,62

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Nota 2: Item 1 - "INCORPORAÇÃO DE ATIVOS": Nesse grupo está inserida a "Dívida Ativa" (são créditos a receber dos contribuintes sobre os Impostos e Taxas não pagas dentro do exercício de competência) + Imobilizado.

Jardinópolis, 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P.
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO.2025 - 6º - BIMESTRE: NOVEMBRO <-> DEZEMBRO.2025

PERÍODO DE 12 MESES													Valores Expressos em R\$ 1,00		
DESCRIÇÃO	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAIS	APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	Previsão Atual Arrecadação a Maior
RECEITAS CORRENTES	25.372.440,76	29.250.091,56	21.615.591,07	23.199.906,82	23.857.338,10	22.397.687,76	25.396.817,45	21.911.693,76	25.581.247,90	23.279.841,12	20.285.412,37	32.381.143,57	294.529.212,24	290.862.460,71	10.261.212,24
- Receita Tributária	2.865.358,40	8.553.398,34	3.190.953,35	4.590.202,77	4.103.190,67	4.560.084,69	3.640.751,45	4.247.143,85	4.954.285,80	4.543.913,54	3.038.029,22	5.850.162,22			
* IPTU	343.309,60	4.815.869,58	1.194.360,81	1.090.951,82	1.085.816,02	947.431,44	893.123,49	839.425,39	767.551,20	728.543,39	715.787,22	877.110,60			
* ITBI	876.943,16	519.233,47	362.448,27	908.026,06	504.006,15	1.249.498,56	555.328,34	706.427,37	1.695.408,37	484.924,18	512.903,51	892.557,43			
* IRRF	179.128,13	1.491.361,17	182.990,75	900.477,57	925.913,89	905.823,83	922.511,68	851.422,95	905.885,23	1.667.566,58	216.172,55	2.338.243,03			
* ISS	1.365.780,44	1.142.263,60	1.219.186,29	1.238.416,62	1.343.300,82	1.277.213,40	1.083.113,84	1.723.913,12	1.433.020,28	1.508.961,43	1.498.110,76	1.603.352,61			
* Outras Receitas Tributárias	100.197,07	584.670,52	231.967,23	452.330,70	244.153,79	180.117,46	186.674,10	125.955,02	152.420,72	153.917,96	95.055,18	138.898,55			
- Receita de Contribuições	-	165.693,65	352.339,87	243.490,07	249.285,40	253.581,47	229.659,07	251.979,15	250.022,57	232.944,61	255.568,15	237.342,10			
- Receita Patrimonial	851.098,41	870.914,81	872.069,46	956.856,83	1.053.610,71	1.032.097,70	1.195.888,57	1.073.760,93	1.165.891,83	1.243.802,18	1.034.800,52	1.207.910,70			
- Receita de Serviços	1.242.127,60	1.138.971,88	1.205.282,78	1.319.758,73	1.313.558,41	1.233.530,71	1.315.596,96	1.297.657,79	1.311.835,29	1.488.887,92	1.289.228,11	1.515.098,57			
- Transferências Correntes	20.251.210,75	18.383.198,72	15.697.618,29	15.972.002,02	17.002.199,95	15.191.997,40	18.856.255,31	14.888.497,29	17.763.498,51	15.601.450,80	14.572.272,69	23.351.749,30			
* Cota-Parte FPM	4.788.474,23	6.425.579,47	4.231.539,69	4.299.966,40	5.485.216,81	5.634.071,31	5.921.761,25	4.563.044,93	5.790.683,30	3.883.607,87	5.279.142,49	8.501.386,54			
* Cota-Parte ITR	66.098,61	85,23	2.861,25	153,87	178,14	19.396,76	1.915,66	1.789,49	250.460,40	1.263.205,06	58.279,44	61.900,32			
* Cota-Parte ICMS	4.107.518,14	4.358.852,69	4.453.590,18	4.796.640,86	4.440.305,73	3.365.758,52	6.094.126,84	4.496.725,94	5.429.732,62	4.474.395,77	4.122.330,97	6.462.520,78			
* Cota-Parte IPVA	4.602.779,91	1.858.984,39	1.517.616,28	1.254.082,34	1.273.336,10	399.380,51	516.396,26	587.193,28	527.496,10	485.430,20	325.998,08	485.966,22			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	4.883.953,02	4.187.269,49	3.996.688,28	4.248.625,65	3.914.191,06	2.957.281,21	4.623.901,72	3.626.788,26	4.235.865,21	3.694.210,06	3.471.306,91	5.629.181,13			
* Outras Transfer. Correntes	1.802.386,84	1.552.427,45	1.495.322,61	1.372.532,90	1.888.972,11	2.816.109,09	1.698.153,58	1.612.955,39	1.529.260,88	1.800.601,84	1.315.214,80	2.210.794,31			
- Outras Receitas Correntes	162.645,60	137.914,16	297.327,32	117.596,40	135.492,96	126.395,79	158.666,09	152.654,75	135.713,90	168.842,07	95.513,68	218.880,68			
(-) DEDUÇÕES															
* Contribuição para FUNDEB	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	2.245.659,08	1.891.254,75	2.021.158,78	1.935.898,75	1.985.862,61	2.028.785,05	1.964.013,31	2.601.697,58	26.052.764,11	25.818.399,94	
Subtotal	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	2.245.659,08	1.891.254,75	2.021.158,78	1.935.898,75	1.985.862,61	2.028.785,05	1.964.013,31	2.601.697,58	26.052.764,11	25.818.399,94	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.654.297,27	26.715.389,34	19.567.546,16	21.122.363,24	21.611.679,02	20.506.433,01	23.375.658,67	19.975.795,01	23.595.385,29	21.251.056,07	18.321.399,06	29.779.445,99	268.476.448,13	265.044.060,77	13.395.181,70
* Emenda Parlam INDIV-União(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00	100.000,00	
Receita recebida da União destinada aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	191.268,00	191.268,00	194.304,00	197.340,00	194.304,00	194.304,00	188.232,00	188.232,00	188.232,00	188.232,00	185.196,00	373.428,00	2.474.340,00	2.400.825,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.463.029,27	26.524.121,34	19.373.242,16	20.925.023,24	21.417.375,02	20.312.129,01	23.187.426,67	19.787.563,01	23.407.153,29	21.062.824,07	18.086.203,06	29.406.017,99	265.952.108,13	262.543.235,75	13.395.181,70

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Nota2: Receita Corrente Líquida AJUSTADA por Emenda Parlamentar Individual (§16; art 166 CF88);

Jardinópolis SP 31 de Dezembro de 2025.

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Fernando Antonio Teixeira Covas
Secretário Municipal de Finanças
Contador-CRC 1SP167157/O-9



Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI
 DANDARO:13586683880
 Date: 2026.01.30 10:12:10 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Jardinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2025	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	48.388.000,00	48.388.000,00	51.491.116,00	106,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.855.000,00	12.855.000,00	14.299.280,56	111,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.530.000,00	5.530.000,00	9.267.704,87	167,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.121.000,00	18.121.000,00	16.436.633,21	90,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.882.000,00	11.882.000,00	11.487.497,36	96,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	131.340.000,00	131.340.000,00	130.263.823,22	99,18
Cota-Parte FPM	58.090.000,00	58.090.000,00	57.692.082,06	99,31
Cota-Parte ITR	2.015.000,00	2.015.000,00	1.726.324,23	85,67
Cota-Parte do IPVA	13.940.000,00	13.940.000,00	13.834.659,67	99,24
Cota-Parte do ICMS	56.835.000,00	56.835.000,00	56.602.499,04	99,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	460.000,00	460.000,00	408.258,22	88,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	179.728.000,00	179.728.000,00	181.754.939,22	101,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.856.500,00	19.608.966,36	17.646.700,63	89,99	15.045.552,88	76,73	14.666.280,87	74,79	2.601.147,75
Despesas Correntes	16.503.000,00	16.452.700,00	15.809.336,60	96,09	14.903.359,96	90,58	14.527.887,95	88,30	905.976,64
Despesas de Capital	353.500,00	3.156.266,36	1.837.364,03	58,21	142.192,92	4,51	138.392,92	4,38	1.695.171,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.772.417,00	25.428.937,00	23.616.699,12	92,87	22.289.733,80	87,65	21.864.257,78	85,98	1.326.965,32
Despesas Correntes	25.597.417,00	25.246.437,00	23.455.740,61	92,91	22.145.815,47	87,72	21.720.339,45	86,03	1.309.925,14



Despesas de Capital	175.000,00	182.500,00	160.958,51	88,20	143.918,33	78,86	143.918,33	78,86	17.040,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.097.250,00	2.377.250,00	2.268.875,96	95,44	2.189.459,11	92,10	2.186.759,11	91,99	79.416,85
Despesas Correntes	2.097.250,00	2.377.250,00	2.268.875,96	95,44	2.189.459,11	92,10	2.186.759,11	91,99	79.416,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	669.000,00	815.000,00	648.216,52	79,54	641.922,48	78,76	628.670,06	77,14	6.294,04
Despesas Correntes	659.000,00	805.000,00	645.127,62	80,14	638.833,58	79,36	625.581,16	77,71	6.294,04
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.088,90	30,89	3.088,90	30,89	3.088,90	30,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.118.000,00	3.095.200,00	2.604.818,77	84,16	2.576.245,27	83,23	2.527.246,06	81,65	28.573,50
Despesas Correntes	3.116.000,00	3.068.700,00	2.581.072,25	84,11	2.552.498,75	83,18	2.503.499,54	81,58	28.573,50
Despesas de Capital	2.000,00	26.500,00	23.746,52	89,61	23.746,52	89,61	23.746,52	89,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	520.000,00	520.000,00	473.539,56	91,07	404.812,56	77,85	383.270,96	73,71	68.727,00
Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	473.539,56	91,07	404.812,56	77,85	383.270,96	73,71	68.727,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.607.500,00	5.615.900,00	5.239.985,01	93,31	4.990.843,82	88,87	4.963.489,45	88,38	249.141,19
Despesas Correntes	5.582.500,00	5.595.530,05	5.229.615,06	93,46	4.980.473,87	89,01	4.953.119,50	88,52	249.141,19
Despesas de Capital	25.000,00	20.369,95	10.369,95	50,91	10.369,95	50,91	10.369,95	50,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.640.667,00	57.461.253,36	52.498.835,57	91,36	48.138.569,92	83,78	47.219.974,29	82,18	4.360.265,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	52.498.835,57	48.138.569,92	47.219.974,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.498.835,57	48.138.569,92	47.219.974,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.263.240,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.235.594,69	20.875.329,04	19.956.733,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,88	26,48	25,98



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	27.263.240,88	52.498.835,57	25.235.594,69	5.278.861,28	0,00	0,00	0,00	5.278.861,28	0,00	25.235.594,69
Empenhos de 2024	25.420.379,51	46.641.979,31	21.221.599,80	0,00	3.949.502,74	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171.102,54
Empenhos de 2023	23.170.426,69	47.328.562,69	24.158.136,00	0,00	3.655.002,17	0,00	0,00	0,00	0,00	27.813.138,17
Empenhos de 2022	21.030.194,93	36.827.046,67	15.796.851,74	0,00	3.461.840,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19.258.692,18
Empenhos de 2021	17.477.101,37	30.124.612,61	12.647.511,24	0,00	1.573.636,27	0,00	0,00	0,00	0,00	14.221.147,51
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	0,00	1.256.944,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19.109.175,19
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	0,00	1.010.833,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.314.870,79
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	0,00	1.589.190,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16.853.832,32
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	0,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	18.621.555,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	0,00	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063.188,55
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	0,00	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.484.070,12
Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37
Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.908.000,00	9.908.000,00	13.345.186,82	134,69
Provenientes da União	8.054.000,00	8.054.000,00	10.507.327,59	130,46
Provenientes dos Estados	1.854.000,00	1.854.000,00	2.837.859,23	153,07



Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.908.000,00	9.908.000,00	13.345.186,82	134,69

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.617.000,00	10.092.139,27	9.668.998,66	95,81	7.279.837,46	72,13	7.141.678,20	70,76	2.389.161,20
Despesas Correntes	6.617.000,00	7.735.808,79	7.487.864,04	96,79	7.208.207,46	93,18	7.072.048,20	91,42	279.656,58
Despesas de Capital	0,00	2.356.330,48	2.181.134,62	92,56	71.630,00	3,04	69.630,00	2,96	2.109.504,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.942.000,00	4.923.347,03	4.500.328,70	91,41	3.057.204,69	62,10	2.986.999,64	60,67	1.443.124,01
Despesas Correntes	1.942.000,00	4.923.347,03	4.500.328,70	91,41	3.057.204,69	62,10	2.986.999,64	60,67	1.443.124,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	271.000,00	271.000,00	252.127,25	93,04	246.370,59	90,91	240.433,37	88,72	5.756,66
Despesas Correntes	271.000,00	271.000,00	252.127,25	93,04	246.370,59	90,91	240.433,37	88,72	5.756,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.179.000,00	1.278.475,51	1.097.817,69	85,87	1.035.174,33	80,97	1.035.174,33	80,97	62.643,36
Despesas Correntes	1.179.000,00	1.278.475,51	1.097.817,69	85,87	1.035.174,33	80,97	1.035.174,33	80,97	62.643,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.000,00	14.000,00	13.998,70	99,99	13.998,70	99,99	13.998,70	99,99	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	13.998,70	99,99	13.998,70	99,99	13.998,70	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	459.000,00	458.997,49	100,00	72.184,21	15,73	72.184,21	15,73	386.813,28
Despesas Correntes	0,00	459.000,00	458.997,49	100,00	72.184,21	15,73	72.184,21	15,73	386.813,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.023.000,00	17.037.961,81	15.992.268,49	93,86	11.704.769,98	68,70	11.490.468,45	67,44	4.287.498,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	23.473.500,00	29.701.105,63	27.315.699,29	91,97	22.325.390,34	75,17	21.807.959,07	73,42	4.990.308,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	27.714.417,00	30.352.284,03	28.117.027,82	92,64	25.346.938,49	83,51	24.851.257,42	81,88	2.770.089,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.368.250,00	2.648.250,00	2.521.003,21	95,20	2.435.829,70	91,98	2.427.192,48	91,65	85.173,51



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	669.000,00	815.000,00	648.216,52	79,54	641.922,48	78,76	628.670,06	77,14	6.294,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.297.000,00	4.373.675,51	3.702.636,46	84,66	3.611.419,60	82,57	3.562.420,39	81,45	91.216,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	534.000,00	534.000,00	487.538,26	91,30	418.811,26	78,43	397.269,66	74,40	68.727,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.607.500,00	6.074.900,00	5.698.982,50	93,81	5.063.028,03	83,34	5.035.673,66	82,89	635.954,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.663.667,00	74.499.215,17	68.491.104,06	91,94	59.843.339,90	80,33	58.710.442,74	78,81	8.647.764,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.023.000,00	17.037.961,81	15.992.268,49	93,86	11.704.769,98	68,70	11.490.468,45	67,44	4.287.498,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	54.640.667,00	57.461.253,36	52.498.835,57	91,36	48.138.569,92	83,78	47.219.974,29	82,18	4.360.265,65

FORNE: SIOPS, Jardinópolis

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa